



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Ouvidor da Comissão de
Direitos Difusos e Relação de
Consumo desta Seccional.*

PORTARIA Nº 69/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Advogado, **MOISÉS MOTA
VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS, OAB/PB 17.778**, da função de ouvidor da
Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 07 de julho de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente